

Ministério Público do Trabalho
Planejamento Estratégico 2023-2030
Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica

Ficha de indicador

IE22 - Percentual de procedimentos com tema da Conalis arquivados com resolução	
Alinhamento com o PEI-MPT	OE8 - Promover a liberdade, as prerrogativas e garantias sindicais e o diálogo social
Descrição	O indicador mede o percentual de procedimentos administrativos finalísticos arquivados por ajuizamento de ação, por firmamento de TAC ou por regularização de conduta em relação a todos os arquivamentos, com ou sem remessa à CCR no exercício.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{(soma de ações ajuizadas no exercício + soma de TACs firmados no exercício + soma de arquivamentos por adequação de conduta no exercício)}}{\text{(soma de arquivamentos com remessa à CCR + soma de arquivamentos sem remessa à CCR)}} \times 100$, sendo todos na temática da Conalis.
Unidade de medida	Percentual (dos procedimentos administrativos finalísticos)
Periodicidade da coleta	Anual
Fonte dos dados <i>(local os dados são obtidos para se calcular o indicador)</i>	MPT GAIA: Na aba “Extrajudicial. Duração”, em Extrajudiciais Resolvidos em (exercício selecionado), no gráfico Percentual Arquivamento Com Resolução. A identificação das Regionais se encontra no eixo vertical (y) do gráfico e os valores do indicador nas colunas. Os Filtros para ano (selecionar o ano-alvo) e área/código (8/liberdade e organização sindical) devem ser ativados.
Polaridade	Maior-Melhor
Replicável ao PGU	Sim
Responsável	Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical e do Diálogo Social (Conalis)

Ministério Público do Trabalho
Planejamento Estratégico 2023-2030
Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica

Observações

Detalhamento da fórmula de cálculo

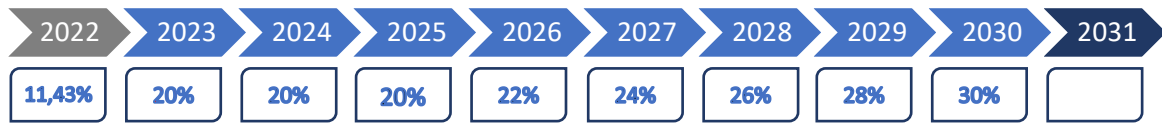
1. O numerador do indicador é composto pelos seguintes movimentos/documentos:
 - 1.1. **Ações ajuizadas:** contagem dos documentos do tipo "Petição Inicial" inseridos em procedimentos de classe PAJ;
 - 1.2. **TACs firmados:** contagem simples das ocorrências de movimento "TAC firmado" e "TAC firmado. Aditivo ou retificador"; e
 - 1.3. **Arquivamento por adequação de conduta:** contagem simples do movimento "Arquivamento. Situação solucionada".

2. O denominador do indicador é composto pelos seguintes movimentos/documentos:
 - 2.1. **Arquivamentos com remessa à CCR,** que contabiliza os seguintes movimentos:
 - 2.1.1. ccr.remessa. Arquivamento integral. Com tac;
 - 2.1.2. ccr.Remessa. Arquivamento integral. Sem tac;
e
 - 2.1.3. ccr. Remessa. Arquivamento com recurso;

 - 2.2. **Arquivamentos sem remessa à CCR,** que → contabiliza os seguintes movimentos:
 - 2.2.1. Arquivamento SEM REMESSA à CCR;
 - 2.2.2. Arquivamento. Ajuizamento de ação;
 - 2.2.3. Arquivamento. Ausência de interesses tuteláveis ou de Repercussão Social;
 - 2.2.4. Arquivamento. Ausência de repercussão social significativa;
 - 2.2.5. Arquivamento. Denunciado não localizado;
 - 2.2.6. Arquivamento. Não constatada irregularidade;
 - 2.2.7. Arquivamento. Perda de objeto;
 - 2.2.8. Arquivamento. Por celebração de TAC. Anterior às tabelas unificadas;
 - 2.2.9. Arquivamento. Situação solucionada;
 - 2.2.10. Indeferimento. Ausência de interesses tuteláveis ou de repercussão social;
 - 2.2.11. Indeferimento. Falta de elementos mínimos para investigar; e
 - 2.2.12. Indeferimento. Notícia incompreensível.

Ministério Público do Trabalho
Planejamento Estratégico 2023-2030
Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica

Trajectoria da meta



Em 2024 houve duas alterações no valor de 2022 (linha de base) devido a ajustes na fórmula de cálculo (a atual encontra-se descrita acima). Na primeira mudança foi de 11,43% para 11,53% e na segunda para 14,88%.